



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

F.S. Nº 29
Proc. Nº _____
Data _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 1211/2021-TP18

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Flavio de Lima Furtado, CPF nº 396.299.293-68, residente e domiciliada na Fazenda Ana Maria, zona rural do município de Duque Bacelar-MA.

CONTRATADA: N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.264.503/0001-56, com sede na Av. Almeida Oliveira, Av.12, nº58 Bairro Cohab Anil III, São Luís-MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Bismarck Savaia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, CONTRATO Nº 1211/2021, do dia 12 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução que será de mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 08/07/2022 a 08/11/2022, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 08 de julho de 2022.

CONTRATANTE:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA:

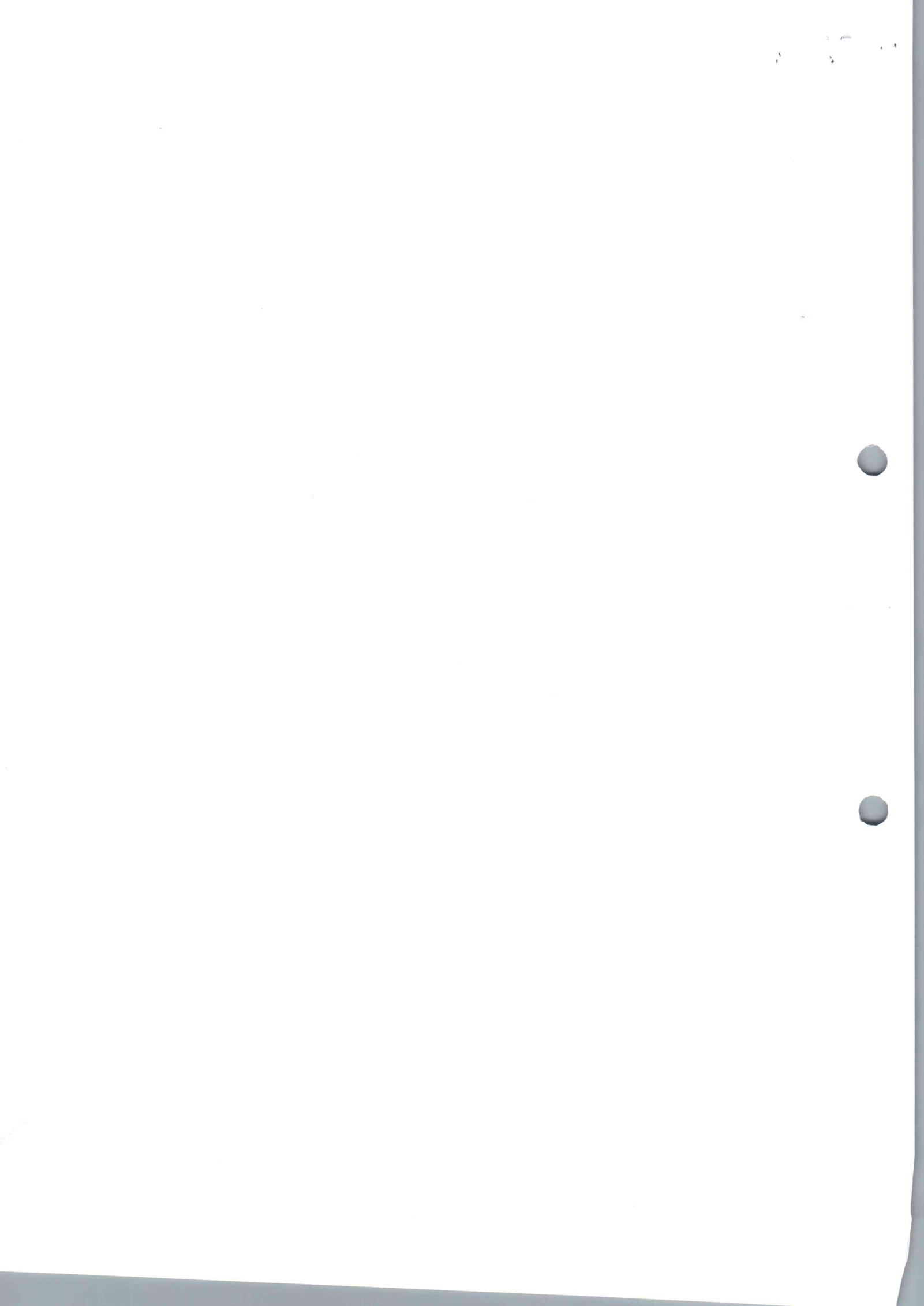


REPRESENTANTE
N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº1211/2021/TP/18**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.264.503/0001-56; OBJETO: objeto a obras de pavimentação em vias públicas do município de Duque Bacelar, pavimentação em bloco sextavado de acordo com as especificações constantes do projeto Básico - Anexo I; O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Vigésima Sexta do contrato nº 1211/2021, que passa a vigorar

com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução das obras por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 10/03/2022 até 10/07/2022, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sawaia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72, pela CONTRATADA e o Sr. Francisco Flavio de Lima Furtado, CPF nº 396.299.293-68, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar-Ma, 10 de março de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 1fce8ecfaa5160d4766c43ec09c9e431

